



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

SUSPENDE o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de São Gonçalo, no dia 25 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício DIRFO/SJRJ - nº 54/2025 (0772753), RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de São Gonçalo, no dia 25 de fevereiro de 2025, tendo em vista o evento de inauguração das novas instalações daquela Subseção, de forma que os magistrados e servidores da referida localidade possam participar da cerimônia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 24/02/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0773916** e o código CRC **C11E7D88**.